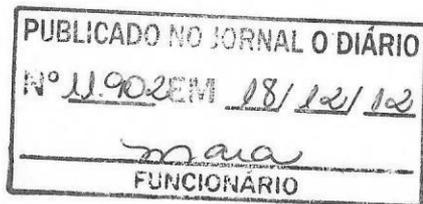




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1698/2012

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1560/2012

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Patrícia Deomedessi**.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Nibelmara Colabone**, R.G. n.º 4.537.536-6, **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 4.231.226-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, concluindo os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 17 de dezembro de 2012.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal